



APROVADO
EM 09 / 12 / 2025
[Signature]

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Aprova com ressalvas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no inciso VII do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no Processo nº 4256/2021 – TCE/MA, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Hamilton Nogueira Aragão;

Considerando o Parecer Prévio nº 293/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela aprovação das contas do exercício em referência;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, opinando pela manutenção do Parecer Prévio nº 293/2023, do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Hamilton Nogueira Aragão, mantendo-se o Parecer Prévio nº 293/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em 05 de dezembro de 2025.

[Signature]
Francisco das Chagas Pires de Sousa
(Costa)
Relator

[Signature]
Francisco dos Santos Barata
(Professor Barata)
Presidente

[Signature]
Luiz Antônio Silva Pinheiro
(Luiz Pinheiro)
Membro